



PROJETO BOMBEIRO MIRIM 2024 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VERANÓPOLIS

– Paz, cidadania, disciplina e prevenção –

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 Nome do projeto: Bombeiro Mirim
- 1.2 Coordenador: **1º Sgt** QPBM Cesar Ricardo **Forte** dos Santos
- 1.3 Subcoordenador: **2º Sgt** QPBM João Batista **Garcia** Corrêa Júnior
- 1.4 Instrutor: **Sd** Cleiton **Menin**
- 1.5 Endereço: Rua 24 de maio, 261 – Bairro Centro, Veranópolis, RS
- 1.4 Fone: (54) 34417066 – Email: veranopolis@cmb.rs.gov.br
- 1.5 Público beneficiado: Alunos da rede de ensino Municipal, Estadual e Particular da cidade de Veranópolis.
 - 1.5.1 A que se destina: compartilhar e difundir o conhecimento e informação que possam melhorar a percepção dos riscos e a prevenção de incêndios e acidentes entre os estudantes (crianças e pré-adolescentes) do Município de Veranópolis.
 - 1.5.2 Quantas pessoas crianças serão beneficiadas: 20 (vinte)
 - 1.5.3 Característica do público: estar devidamente matriculado e cursando o Ensino Fundamental na cidade de Veranópolis.

2 JUSTIFICATIVA

O incêndio – conceituado como fogo fora de controle, causa resultados impressionantes, tanto pela destruição que provoca, quanto pela rapidez e violência com que se propaga, causando perdas, dor e sofrimento. Por isso é tão importante a prevenção, não somente de fiscalização, mas também através da orientação, da educação preventiva, visando informar, conscientizar e preparar a população para a percepção dos riscos, da prevenção e mitigação destes.

O Projeto Bombeiro Mirim parte do entendimento de que, em se tratando de desastres, a vulnerabilidade dos indivíduos está relacionada à capacidade, entre outros fatores, da percepção de riscos, atuando preventivamente ou reativamente sobre eles. Assim, se constitui numa proposta pedagógica voltada para crianças e adolescentes, com o propósito

de instrumentá-los para uma cidadania responsável em relação à prevenção de incêndio e acidentes. Também apresenta-se como uma importante ação de responsabilidade social do CBMRS, a ser desenvolvida no município de Veranópolis.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

3.1.1 Difundir e estimular a prevenção de incêndio e acidentes.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.2.1 Promover a difusão de informações e conhecimentos para melhorar a percepção dos riscos, a prevenção de incêndio e acidentes e a conduta adequada em caso de emergência.

3.2.2 Estimular a autoestima.

3.2.3 Estimular os bons hábitos em relação a higiene pessoal.

3.2.4 Estimular a vivência coletiva e o trabalho em equipe.

3.2.5 Estimular a consciência de cidadania e de preservação ambiental.

4 PÚBLICO ALVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1 O Projeto Bombeiro Mirim 2024 – Veranópolis destina-se a crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos de idade (completos), de acordo com os itens n. 10.1.1, e n. 10.1.2, do presente Edital.

4.2 As vagas serão conforme tabela abaixo:

Rede de ensino	Nº de vagas
Municipal	
Estadual	30
Particular	

5 ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

O Projeto será organizado e executado pelo Corpo de Bombeiros Militar do município de Veranópolis, em parceria com Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, conjuntamente com a Iniciativa Privada e a Sociedade Civil Organizada

PROPOSTA CURRICULAR

5.1 DO PROJETO E SUAS REFLEXÕES

5.1.1 A capacidade para a percepção de risco, à prevenção de incêndios, de acidentes, preservação do meio ambiente, estímulo a vivência coletiva e ao trabalho em equipe, relacionam-se com a missão do CBMRS e se constitui no **eixo pedagógico central** do Projeto.

5.1.2 As práticas que estimulam a formação de valores como solidariedade, responsabilidade, tolerância e respeito mútuo integram o segundo **eixo pedagógico**, denominado *de humanismo e cidadania*.

5.1.3 As práticas que estimulam o cuidado com a saúde, a alimentação equilibrada e a higiene pessoal, integram o **terceiro eixo pedagógico**, denominado *vida saudável*.

5.1.4 Por ser desenvolvido na Caserna, sob princípios militares, o Projeto proporcionará referenciais de *disciplina e civismo, como sendo o quarto eixo pedagógico*, não desdobrado em uma disciplina específica ou em conteúdo programático, mas como resultado do convívio e integração com o ambiente militar.

5.2 DO CURRÍCULO

5.2.1 O currículo é composto de onze disciplinas, a serem ministradas durante 6 meses, com encontros semanais, realizado nas quartas-feiras, das 14h00min até às 17h45min, nas dependências do Quartel do Corpo de Bombeiro Militar de Veranópolis.

5.2.2 Ao currículo poderão ser acrescidas ou suprimidas disciplinas, atividades externas, minicursos em parceria com outras instituições, a critério da Coordenação do Projeto do 4ºPelBM Veranópolis, excepcionalmente, podendo ser alteradas as datas de início e encerramento das atividades.

DISCIPLINA	H/AULA
Noções de hierarquia, disciplina e ordem unida	8
Percepção de Risco	8
Prevenção de Incêndio	12
Prevenção de acidentes	8
Prevenção de afogamento	8
Primeiros socorros	12
Preservação do meio ambiente	4
Higiene bucal	4
Saúde física e mental	4
Cidadania, civismo e direito humanos	8
Segurança no trânsito	4
TOTAL	80

5.3 DA ROTINA

5.3.1 Uma importante parte da proposta curricular do Projeto Bombeiro Mirim será desenvolvida em sala de aula no período de estada das crianças e adolescentes no Quartel do 4ºPelBM de Veranópolis. Neste contexto, a rotina de atividades engloba tarefas como: formaturas, ordem unida, canto de hinos, conforme roteiro a seguir:

- Canto do Hino Nacional
- Início das aulas
- Intervalo para o lanche
- Higiene das mãos
- Lanche
- Escovação dos dentes
- Reinício das aulas
- Encerramento/liberação
- Canto do hino Rio-Grandense

5.3.2 Em datas especiais, o Hino Nacional e Hino Rio-Grandense poderão ser substituídos por outros, como o Hino à Bandeira, Hino da Independência, etc.

5.3.3 A rotina diária poderá receber variações, mas sem perder a finalidade da exercitação da disciplina e do civismo, como componente curricular central do Projeto.

5.3.4 O Projeto Bombeiro Mirim 2024 – Veranópolis tem

previsão de início no dia **19 de junho de 2024** e encerramento no dia 20 de setembro de 2024.

5.3.5 As atividades ocorrerão nas quartas-feiras pela tarde, das 13h45, até às 17h45min, com intervalo para refeições.

5.3.6 Excepcionalmente, poderá ocorrer alteração na data e horário de determinada atividade, a qual será, antecipadamente, informada aos responsáveis pelos alunos.

5.4 ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS

5.4.1 O Projeto Bombeiro Mirim será desenvolvido respeitando a faixa etária do público alvo como tempo de concentração, nível de desenvolvimento cognitivo, capacidade física, dentre outras características pessoais dos alunos.

5.4.2 Valorização da relação entre teoria e prática.

5.4.3 Estímulo da expressão verbal e não verbal sobre informações e conhecimentos trabalhados.

5.4.4 Proporcionar a autoavaliação e a avaliação do grupo sobre as atividades desenvolvidas.

6 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES

6.1 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação pedagógica serão realizados de forma contínua e comparativa aos indicadores estabelecidos neste Projeto, através de observação direta, de registros sobre trabalhos, práticas realizadas pelas crianças e pelos depoimentos dos pais ou responsáveis.

6.2 INDICADORES

As crianças e adolescentes participantes do Projeto devem evidenciar:

- Assiduidade e pontualidade nas atividades realizadas;
- Cuidado com a higiene pessoal;
- Melhoria do aproveitamento escolar;
- Maior disponibilidade para realizar atividades em grupo;
- Maior segurança na participação nas atividades do projeto;

Civilidade ao dirigir-se aos colegas, utilizando expressões como: "com licença", "por favor", "muito obrigado", "desculpa", dentre outras expressões de cordialidade e respeito;

7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET
Lançamento		X			
Edital		X			
Captação de patrocínio	X	X			
Convite para as Escolas	X	X			
Seleção dos alunos	X	X			
Matrícula dos selecionados	X	X			
Aquisição de uniforme e materiais	X	X			
Início das aulas		X			
Aulas		X	X	X	X
Encerramento das aulas					X
Semana de Prevenção		X	X		
Relatório e prestação de contas					X

De acordo com a necessidade do 4ºPelBM Veranópolis poderá ocorrer alteração do cronograma, a qual será antecipadamente informada.

8 MATERIAIS, LOGÍSTICA E RECURSOS NECESSÁRIOS

8.1 O uniforme do projeto Bombeiro Mirim 2024 – Veranópolis será composto de:

8.1.1 Abrigo (jaqueta, calça, camiseta, boné e tênis (conforme Anexo Único);

8.2 Material didático

8.3 Caderno, lápis, borracha e caneta.

8.4 Material de instrução

8.5 Corda (cabo solteiro) e garrafa para água.

8.6 Alimentação

8.7 Lanches.

8.8 Atividades Externas.

8.9 Passeios.

9 DAS INSCRIÇÕES

9.1 REQUISITOS

9.1.1 Possuir idade entre 10 e 13 anos (completos), tendo como referência o dia 05 de maio de 2024.

9.1.2 Estar matriculado e cursando, regularmente, o Ensino Fundamental (municipal, estadual ou particular), na cidade de Veranópolis, durante o ano de 2024.

9.2 REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

9.2.1 A inscrição será realizada diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros de Veranópolis, a partir das 14hs do sábado, 08 de junho de 2024. As fichas aos alunos interessados serão entregues na Rede escolar de Veranópolis (Municipal, Estadual e Particular). A ocupação das vagas se dará por ordem de chegada e é imprescindível o acompanhamento dos responsáveis pelo aluno no momento da inscrição, momento em que entregarão também as cópias dos documentos solicitados na ficha de inscrição.

- Não será aceito, em nenhuma hipótese, inscrições fora das datas e horários previstos.
- A inscrição implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar, das quais o representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- Não serão consideradas inscrições com informações incompletas, informações falsas, ou em desacordo com os critérios de seleção pré-estabelecidos neste edital.
- Os representantes legais são os responsáveis pelas informações prestadas ao inscrever a criança no Projeto.

10 QUANTO ÀS VAGAS:

Serão 30 vagas divididos pelo seguinte critério:

Dez das vagas (10 vagas), destinadas a crianças cadastradas no CRAS do município de Veranópolis/RS;

Quinze das vagas (15 vagas), destinadas às crianças matriculadas em escola regular de ensino reconhecida pelo MEC – através de inscrições diretas por ordem de chegada;

Cinco das vagas (05 vagas), por critério do 4ºPel/CBMRS.

11. CRITÉRIOS DE OCUPAÇÃO DE VAGA

- O inscrito deverá ter de 10 a 13 anos de idade e residir no município de Veranópolis/RS, estando matriculado em escola regular de ensino.
- Apresentar toda documentação necessária para ocupação da vaga.
- Concordar, através dos responsáveis, com todos os termos de conduta e liberação de uso de imagem.

12 DO PROJETO

Os alunos matriculados comporão a turma do Projeto Bombeiro Mirim de 2024 com instruções todas as quartas-feiras das 13h45 às 17:30h, podendo ocorrer atividades extras conforme planejamento específico pela equipe técnica do projeto, a ser comunicado com antecedência para possível adequação.

Horário do projeto			
Período	Dia da semana	Horário	Faixa Etária
Junho a Setembro de 2024	Quartas-feiras	13:45 às 17:45	10 a 13

Documentos obrigatórios a serem apresentados para confirmação de matrícula e preenchimento de vaga:

- a) Cópia do documento de Identidade dos pais ou responsável(is);
- b) Cópia do RG ou certidão de nascimento do candidato;
- c) 1 foto 3x4;
- d) Cópia do comprovante de endereço da residência atual;
- e) Atestado médico constando aptidão para realização de todas as atividades físicas do Projeto Bombeiro Mirim.

Os representantes legais são os responsáveis pelas informações prestadas ao inscrever a criança no Projeto.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Projeto Bombeiro Mirim é uma ação de educação preventiva de cunho social executada pelo 4ºPelBM Veranópolis.

13.2 Nenhuma das etapas deste processo de seleção, bem como, a participação das crianças e adolescentes selecionadas no Projeto Bombeiro Mirim 2024 – Veranópolis, gerará a cobrança de quaisquer valores a título de despesas. Ou seja, **a participação em qualquer etapa deste Projeto é totalmente gratuita.**

13.3 Os pais e/ou responsáveis legais pelas crianças e adolescentes que irão participar deste processo de seleção deverão orientar os candidatos na compreensão do presente Edital, bem como, nas demais etapas do Projeto Bombeiro Mirim 2024 – Veranópolis.

13.4 Na data de **12 de junho de 2024**, será realizada reunião entre os pais e/ou responsáveis legais dos jovens selecionados e os bombeiros militares responsáveis pela organização, para que sejam dirimidas eventuais dúvidas a respeito do Projeto Bombeiro Mirim.

13.5 Cabe salientar que, o 4ºPelBM Veranópolis buscará parcerias para a aquisição dos uniformes (abrigos e farda) e demais materiais necessários para a realização deste Projeto. A impossibilidade de aquisição dos referidos materiais, não inviabiliza a realização e continuidade do Projeto Bombeiro Mirim 2024 – Veranópolis.

13.6 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do email veranopolis@cbm.rs.gov.br

Veranópolis, 29 de maio de 2024.

1º Sgt QPBM Cesar Ricardo Forte dos Santos
Comandante do 4ºPelBM de Veranópolis

Anexo Único

Modelo de camiseta e boné



Anexo Único

Modelo de abrigo (jaqueta e calça)



Projeto Bombeiro Mirim Veranopolis – 2024 – Edital nº 001/5º BBM/3ºCiaEspBM-3ºPelBM